

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
GUARULHOS – SP

46ª Vara do Trabalho de São Paulo
Processo nº 00006281520135020046

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 76 dias do mês de setembro do ano de 2018, às 17 : 00, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento do mandado nº 00208/2018, passado em favor de HAMILTON APARECIDO PORTA em face de AQUECEDORES CÚMULUS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para pagamento da importância de R\$ 30.000,00, atualizada até 15/09/2014, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição oficial: Um imóvel designado pro Gleba "E", situado entre as Glebas "A" e "B", no local denominado Pedra Malhada, Bairro de Bonsucesso, perímetro urbano, com a área de 1.666,64ms², com a seguinte descrição: - Tomando-se como ponto de referência a confluência dos alinhamentos de um caminho Particular, que inicia na Estrada Municipal (Albino Martello), a uma distância de 3 quilômetros da Rodovia SP.36, e Estrada Municipal, seguindo pelo último alinhamento em direção de quem vai no sentido de Bonsucesso para a Rodovia SP.36, uma distância de 69.00ms., encontramos o ponto nº "2", que divide a gleba "A" e "B"; deste ponto deflete à direita seguindo com rumo 70°03'00" ' NE, por 154,50ms., dividindo com a gleba "A" e Gleba "B", até encontrar o ponto 3, eu coincide com o ponto "G", cujo ponto é o de partida da área; segue deste ponto, deflete à esquerda, onde confronta com a gleba "C", com rumo 19°57'00" ' NW, por 21,580ms., até encontrar o ponto "A", onde existe um marco de concreto; deflete à esquerda, seguindo com rumo 77°11'32" ' SW, por 43,438ms. até encontrar o ponto "B"; deflete à esquerda seguindo com rumo 68°23'14" ' SW, por 5,517ms., até encontrar o ponto "C"; deflete à esquerda seguindo com rumo 14°52'23" ' SE, por 18,996ms. até encontrar o ponto "D"; deflete à direita, seguindo com rumo 67°31'36" ' SW, por 48,134ms., até encontrar o ponto "E"; deflete à esquerda, seguindo com rumo 63°14'00" ' SW, por 47,697ms., até encontrar o ponto "F", onde confronta com a Gleba "B", finalmente deflete a esquerda seguindo com rumo 70°03'00" ' NE, por 143,759ms., confrontando com a gleba B, até encontrar o ponto "G", que é o ponto de partida. -

Matrícula nº 24.253 - Cartório: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos.

Inscrições Cadastrais Municipais: 064.75.04.0750.00.000-1.

Endereço atualizado: Estrada Albino Martello, 4859, Loteamento Pedra Malhada, Guarulhos/SP.

Benfeitorias constantes na matrícula: não há.

Benfeitorias não constantes na matrícula: 5.420,90m² de área construída, segundo averbado na Prefeitura Municipal, contendo um conjunto de escritórios, um refeitório com



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 28/11/2019 02:26:53 - 6c78954

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112714571900000000160512562>

Número do processo: 0000628-15.2013.5.02.0046

ID. 6c78954 - Pág. 63

Número do documento: 19112714571900000000160512562

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
GUARULHOS - SP

cozinha em alvenaria, um galpão ao lado do refeitório, subindo as escadas do lado esquerdo do terreno, há um barracão de depósito e entrada para o outro galpão, em dois pavimentos, na saída deste galpão encontra-se, do lado direito, o local de tratamento de água e, do lado esquerdo, a casa de máquinas e caixa d'água com capacidade de 50 mil litros, segundo informações obtidas no local.


Observações: 1) A matrícula aponta que o terreno tem metragem de 1.666,64m². O registro na Prefeitura aponta 16.666,50m². A vistoria no local confirma a metragem averbada na Prefeitura. 2) Há débitos junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos que totalizam R\$ 1.063.094,92, conforme extrato juntado.

Proprietário atual: Aquecedores Cumulus S/A Indústria e Comércio (R.1).

Ocupante atual: Imóvel vazio.

Avaliação: R\$ 16.464.600,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

Critério utilizado para avaliação: pesquisa de preço médio de imóveis na região em condições semelhantes.


Douglas Alves Novack
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula nº 148202

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr.

RG nº _____, CPF nº _____,

filho de _____ e de

_____, nascido em _____;

Estado civil: _____, residente e domiciliado à _____

_____, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Douglas Alves Novack
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula nº 148202

Depositário

